



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Vereador Renato Pereira Sobrinho

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracruz,

Nos termos do artigo 162, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, venho, respeitosamente, requerer a Vossas Excelências o encaminhamento da presente indicação ao Poder Executivo Municipal.

Aracruz, 12 de setembro de 2025.

RENATO PEREIRA SOBRINHO

Vereador – PDT

Rua Professor Lobo, nº 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29190-062
[E-mail gabineterenatopereira@aracruz.es.leg.br](mailto:gabineterenatopereira@aracruz.es.leg.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003700370031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Vereador Renato Pereira Sobrinho

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Sr. Prefeito do Município de Aracruz / Secretário Municipal,

Com a devida estima e consideração, venho, por meio desta, solicitar, em caráter urgente, a execução de calçamento provisório com revsol ou brita, na via não pavimentada situada em frente ao portão do SESC, ligando a Rua Professor Lobo à Rua Flor do Estudante (acesso ao bairro Jardins), com sinalização temporária completa e liberação imediata ao tráfego até a pavimentação definitiva; e, subsidiariamente, na impossibilidade momentânea da primeira medida, a inversão do sentido de circulação da Rua Flor do Guarujá para mão única no sentido Rua Professor Lobo → Rua Flor do Guarujá, com a implantação das placas regulamentares, pintura de solo e comunicação prévia, a fim de escoar o fluxo de veículos na Rua Professor Lobo e na Avenida Florestal, nos horários de pico.

JUSTIFICATIVA

A medida proposta, de caráter emergencial e baixo custo, visa desafogar os engarrafamentos na Rua Professor Lobo e na Avenida Florestal, por meio do calçamento provisório com revsol/brita, da via de terra aberta em frente ao SESC, que liga a Rua Professor Lobo ao bairro Jardins (saída pela Rua Flor do Estudante), acompanhado de sinalização temporária e liberação imediata ao tráfego até a pavimentação definitiva.

Caso essa solução não seja viável de imediato, solicita-se, alternativamente, inverter a mão da Rua Flor do Guarujá, com as placas regulamentares e dispositivos

Rua Professor Lobo, nº 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29190-062

E-mail gabineterenatopereira@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003700370031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Vereador Renato Pereira Sobrinho

auxiliares, criando um canal adicional de escoamento de veículos a partir da Rua Professor Lobo.

As providências, alinhadas ao CTB e aos Manuais Brasileiros de Sinalização, aumentam a permeabilidade da rede, redistribuem o volume, encurtam percursos e reduzem engarrafamentos, com ganhos imediatos de segurança e fluidez.

Por fim, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração, solicitamos que essa indicação seja devidamente acolhida e que as medidas solicitadas sejam providenciadas no mais curto prazo possível.

Aracruz, 12 de setembro de 2025.

RENATO PEREIRA SOBRINHO

Vereador – PDT

Rua Professor Lobo, nº 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29190-062
[E-mail gabineterenatopereira@aracruz.es.leg.br](mailto:gabineterenatopereira@aracruz.es.leg.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003700370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Vereador Renato Pereira Sobrinho

FOTO EXPLICATIVA



Rua Professor Lobo, nº 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29190-062
E-mail gabineterenatopereira@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003700370031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400370031003A005000

Assinado eletronicamente por **RENATO PEREIRA SOBRINHO** em 12/09/2025 10:49

Checksum: **8027EB1474A9BDEBB5D91FFBAFED8CD02C9B62ABB7C9E72D37D49B6D8AC898D**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003400370031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.